



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

228
Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA Nº 3

Ao Projeto de Lei nº 40/2024 - "Institui no Município de Jacareí a Campanha Checkup Geral nas Mulheres, para alerta e prevenção de todas as doenças, e dá outras providências".

RECEBI
27 108 12024
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

Inclui o artigo 3º ao projeto de lei em epígrafe:

15846

Art. 3º Durante o mês de outubro de cada ano a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Jacareí fará Seminário sobre a saúde da mulher visando o diagnóstico da política implementada no Município, demandas e providências da Secretária Municipal de Saúde, tendo como foco o atendimento ao público feminino na Atenção Básica.

§ 1º A Procuradoria da Mulher convidará a Secretaria Municipal de Saúde que poderá apresentar relatório completo sobre a política implementada, as demandas e programas existentes com 15 (quinze) dias de antecedência para debate.

§ 2º A Procuradoria da Mulher convidará para o Seminário representantes da Diretoria Regional de Saúde do Estado de São Paulo, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, entidades e autoridades técnicas

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de agosto de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB


JULIANA DA FÊNIX
Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

23 f
Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Como atuais representantes da Procuradoria da Mulher neste Legislativo, apresentamos a proposta de alteração com o objetivo incluir a Procuradoria na Campanha Checkup Geral nas Mulheres, inserindo e fortalecendo a Câmara de Jacareí de forma mais eficaz no debate sobre questões de saúde da mulher.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de agosto de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB


JULIANA DA FÊNIX
Vereadora – PL